



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RECOMENDAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES VINCULADAS AO SISTEMA DE
ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO CONTEXTO DA
PANDEMIA**

O Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo-CEE-ES, em conformidade com o Decreto 4.606-R, de 21 de março de 2020, autorizou as instituições de ensino a implementarem o regime emergencial de aulas não presenciais pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020 e, posteriormente, pela Resolução CEE-ES nº 5.502/2020, até que ato administrativo do Poder Executivo defina a data para retorno das atividades escolares presenciais.

Reconhecendo que, diante dessas medidas emergenciais, as instituições de ensino têm envidado incansáveis esforços para garantir, por diversos meios e recursos pedagógicos e tecnológicos, a continuidade de vínculos entre escola e estudantes e a integração de planejamentos escolares no retorno das atividades presenciais, o CEE-ES recomenda que as instituições organizem formas sistemáticas de documentar o processo de ensino desenvolvido durante esse período, para registrar possíveis adequações efetuadas na Proposta Pedagógica que estava em curso.

Para isso, o Conselho orienta que as instituições registrem com objetividade:

1. as aprendizagens a serem asseguradas, as estratégias didático-pedagógicas utilizadas, considerando os direitos de aprendizagens e a carga horária das atividades que estão sendo desenvolvidas de forma não presencial;
2. as formas de mediação da aprendizagem dos estudantes no ambiente virtual, que envolvem a presença do professor durante essas aulas; e
3. as formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das atividades por parte dos estudantes.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Finalmente, recomenda, também, que as atividades que estão sendo realizadas durante esse período emergencial sejam divulgadas para toda a comunidade escolar nas formas de comunicação possíveis para cada instituição.

Vitória, 15 de maio de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do Conselho Estadual de Educação